



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 747, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES À SERVIDORA
INGRID MOTA KRUGER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. n° 114 da Lei Complementar Municipal n° 003/2003,

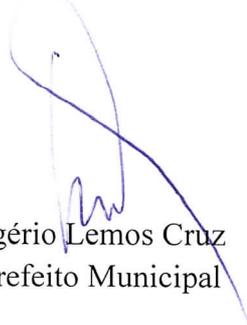
CONSIDERANDO o requerimento da servidora com deferimento do Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

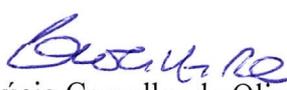
Art. 1º. Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora **Ingrid Mota Kruger**, Farmacêutica, matrícula n° 4298-6, por 02 anos, a contar de 06 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/